



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório mensal de atividades

Portonovo – Empreendimentos e Construções LTDA | Março de 2024

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 5001897-93.2016.8.21.0086

3^a Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo – Empreendimentos e Construções LTDA.

Março de 2024



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Cumprimento do PRJ	16
10. Quadro resumo	18
11. Checklist	19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo – Empreendimentos e Construções LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.**
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses de outubro e novembro de 2023; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de fevereiro de 2024.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018.
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

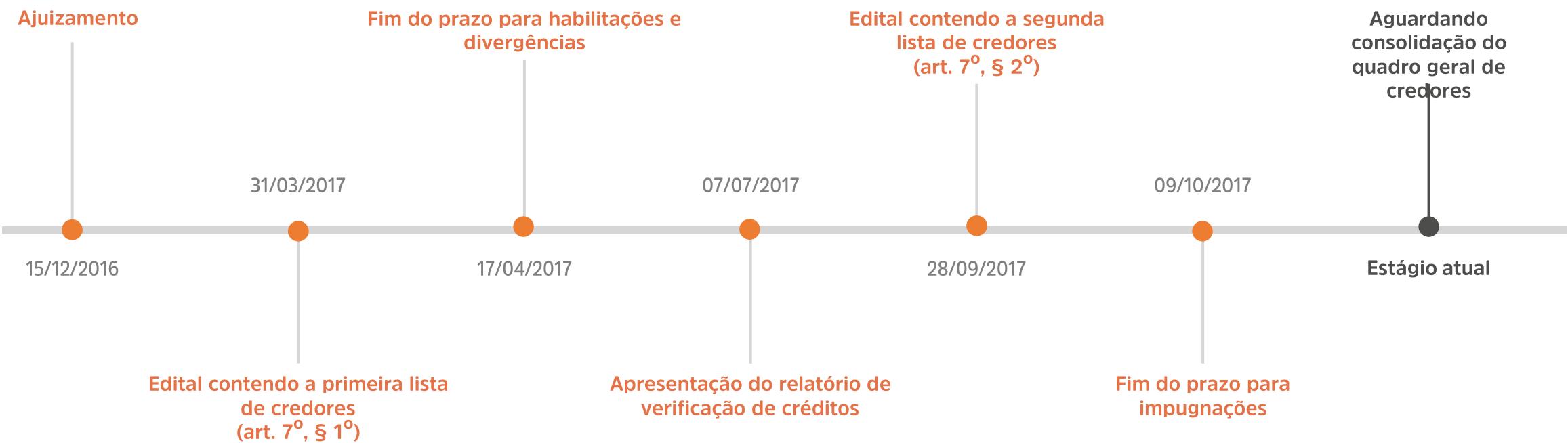
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

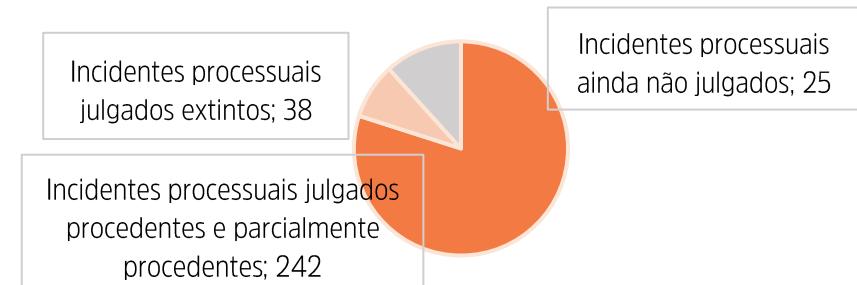
- Evento 333 – ofício oriundo do processo trabalhista de n. 0020038-68.2016.5.04.0282 informando sobre a remessa de valores ao Juízo Recuperacional, referente a depósitos recursais feitos pela empresa naquele processo.
- Evento 334 – proferida decisão judicial determinando que a Portonovo tome medidas acerca da comunicação aos credores a respeito do cumprimento do Plano.
- Evento 343 – manifestação do Santander informando que não realizou o depósito do valor devido dado que a questão está sendo discutida na via recursal.
- Manifestação do Registro de Imóveis informando que, para o cancelamento das averbações sobre determinados bens, é necessário que a decisão específica.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, pendente de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Até o momento, há 305 habilitações e impugnações de crédito ajuizadas. Nesse sentido, necessário referir que quase a totalidade dos incidentes processuais já foram digitalizados, passando a tramitar pelo sistema Eproc., de modo que foram considerados para este relatório os processos em tal situação apenas uma vez.
- Do total de incidentes ajuizados, há 280 que já foram julgados, havendo 25 processos em que ainda não foi proferida decisão.
- Dos 280 processos já julgados, há 242 que foram julgados procedentes ou parcialmente procedentes e 38 que foram julgadas extintas/improcedentes. O relatório completo de habilitações e impugnações de crédito será juntado como anexo deste relatório, dado ao grande volume de incidentes.



5. Situação Societária

5.2 Informações sobre a recuperanda



Razão Social
PORTONOVО EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ
93.008.647/0001-40



Endereço
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94930-370



Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Claudio Parreira Ryff Moreira
Sócio administrador
94%

Adriana Corbellini
Sócio
6%

PORTONOVО
EMPREENDIMENTOS &
CONSTRUÇÕES LTDA
Capital social: R\$
7.251.264,00

6. Reunião com a Administração

Em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, por meio da plataforma Google Meet com a presença de Cláudio Parreira Ryff Moreira - sócio da Recuperanda e de Lorenzo Malabarba – setor contábil/financeiro da Administração Judicial, foi questionado sobre os pontos descritos abaixo, nos quais o sócio relatou conforme segue:

- Quadro de colaboradores: não houve alterações no quadro de colaboradores, com todos os 29 contratos suspensos por tempo indeterminado.
- Sobre a variação dos valores judiciais: Os valores são referentes a aportes feitos pelo controlador da Recuperanda, em função de pagamento de dispêndios, em razão da ausência de faturamento da Portonovo.



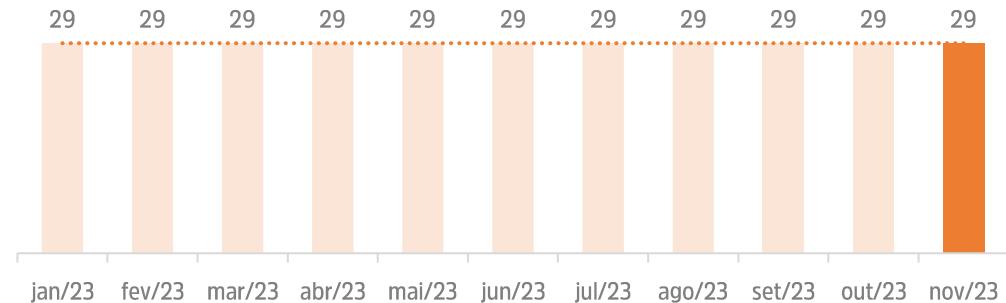
7. Quadro de funcionários

Em **novembro**, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ao lado, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários no ano de 2023.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos..

Do total de funcionários, 24 recebem aposentadoria por invalidez, 2 estão afastados por acidente de trabalho e 3 recebem auxílio-doença (informações constantes nos resumos de folha de pagamento da Recuperanda).

Evolução do Quadro de Colaboradores



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

O ativo da Recuperanda encerrou o mês de novembro com saldo de R\$ 12,9 milhões, apresentando variação positiva de 3% (R\$ 364,4 mil), em razão, principalmente, do aumento do saldo referente a clientes, na monta de R\$ 441,8 mil (20%).

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Circulante		8.931.647	2.926.065	3.367.889
Disponibilidades	1.1	139	139	151
Clientes	1.2	8.245.725	2.243.943	2.685.755
Estoques	1.3	144.674	144.674	144.674
Adiantamentos a fornecedores		109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	1.4	432.001	428.201	428.201
Não Circulante		7.408.770	9.674.782	9.597.413
Contas a Receber Obras públicas		-	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial	1.5	5.442.583	5.023.774	5.010.274
Créditos partes relacionadas	1.6	1.966.187	1.916.827	1.852.958
Total		16.340.417	12.600.848	12.965.303

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

1.1 Disponibilidades: A Recuperanda, segundo extrato enviado, apresentou saldo remanescente de R\$ 11 reais em sua conta bancária junto à Caixa Econômica Federal, o que ocasionou a majoração do saldo de disponibilidades, finalizando o mês de novembro com o montante de R\$ 151 reais, demonstrando acréscimo de 8%, quando comparado à competência anterior.

1.2. Clientes: Rubrica representa 80% do ativo circulante da Recuperanda. A empresa informou que o saldo contabilizado refere-se a ações em andamento, arroladas com valores individualizados para pagamento dos credores no processo de Recuperação Judicial. A variação no mês de novembro ocorre em razão de ajustes, que serão informados nos relatórios subsequentes, de acordo com os novos documentos enviados.



1.3. Estoques: Rubrica não apresentou variação nos últimos meses. Segundo a Recuperanda, o saldo é composto por materiais de construção em desuso armazenados no endereço da Recuperanda, em Cachoeirinha.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

1.4. Impostos a Recuperar: No período, o grupo de contas não demonstrou variação. A composição da rubrica se baseia em valores de retenções de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuadas em Notas Fiscais que constam no Processo de Transação Tributária Individual.

1.5. Valores em Discussão Judicial: A variação no período, na monta de R\$ 13,5 mil, segundo a Recuperanda, decorre de ajuste referente à ação judicial que tramita em Bagé, tendo o seu saldo sendo transferido para contas a receber.

1.6. Créditos partes relacionadas: Rubrica apresentou variação negativa de R\$ 63,8 mil, quando comparado a competência anterior. Os valores são referentes a aportes feitos pelo controlador da Recuperanda, em função de pagamento de dispêndios, em razão da ausência de faturamento da Portonovo.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

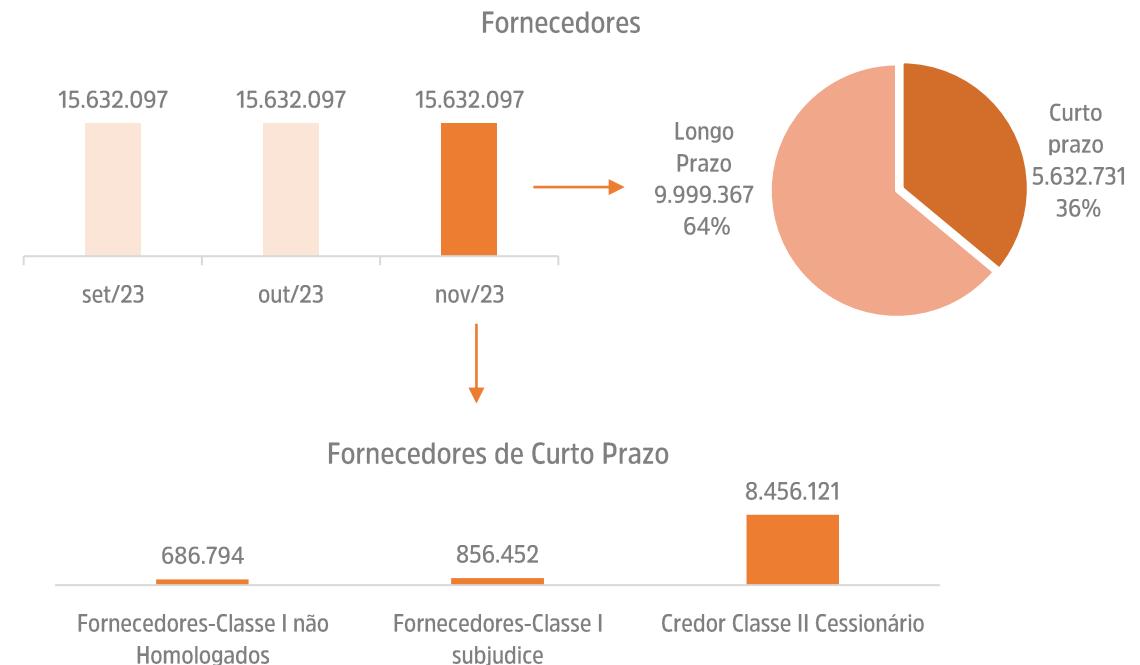
O passivo da Recuperanda encerrou o mês de novembro com o montante de R\$ 12,9 milhões, demonstrando acréscimo de R\$ 364,5 mil (23%), em função da diminuição de prejuízos acumulados no período.

Balanço Patrimonial - Passivo	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Circulante				
Fornecedores	2.1	5.632.731	5.632.731	5.632.731
Obrigações Tributárias e previdenciárias		-	8.325	8.325
Transação Tributária	2.2	-	72.081	65.528
Obrigações Fiscais		121.377	-	-
Obrigações em Discussão Judicial		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante				
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário		8.456.121	8.456.121	8.456.121
Obrigações Tributárias e Sociais		7.987.074	-	-
Transação Tributária	2.2	-	1.715.325	1.715.325
Obrigações em Discussão Judicial		894.137	894.137	894.137
Outras obrigações		1.372.213	1.372.213	1.372.213
Patrimônio Líquido		-10.700.267	-8.093.332	-7.722.324
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		-19.637.927	-15.833.877	-15.462.870
Total		16.306.631	12.600.848	12.965.303

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

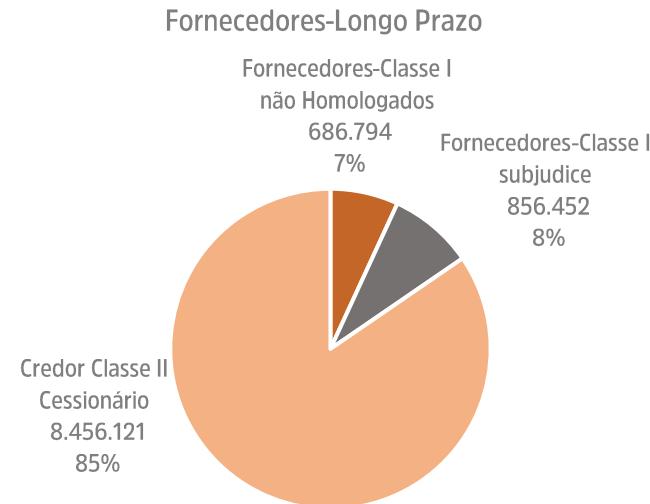
Notas Explicativas ("N.E.")

2.1. Fornecedores A conta é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo, e sua composição é evidenciada abaixo:



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo



2.2 Transação Tributária: No mês de outubro, foi homologado e assinado o Termo de Transação Individual dos Tributos Federais e FGTS, sendo concretizada a quitação do saldo devedor do FGTS e aproveitamento de prejuízo fiscal/BNC de R\$ 3,5 milhões com redução de multas e juros dos tributos federais.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	set/23	out/23	nov/23
Receita Bruta	3.1	36.000	-	-
(-) Deduções		-3.330	-1.080	-
Receita Líquida		32.670	-1.080	-
(-) C PV		-	-	-
Lucro Bruto		32.670	-1.080	-
(-) Despesas administrativas	3.2	-10.849	-26.936	-70.473
Resultado Operacional		21.821	-28.016	-70.473
(-) Despesas Financeiras		-	-	-998
(+) Receitas Financeiras		-	-	-
Resultado antes de IR/CSLL		21.821	-28.016	-71.471
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos			3.500.000	
Resultado Líquido	3.3	21.821	3.471.984	-71.471

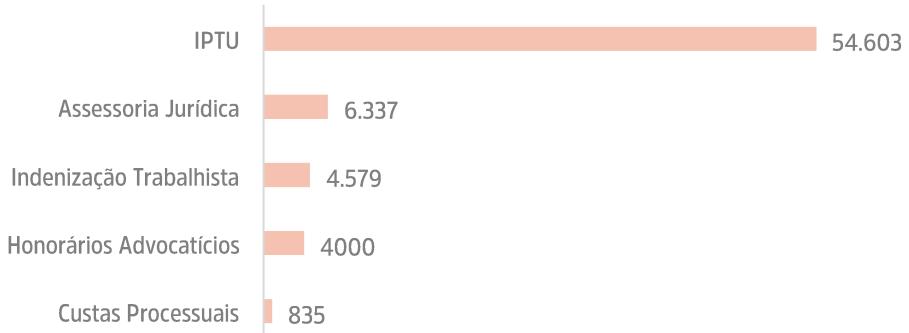
Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E.")

3.1 Receita Líquida: Recuperanda não apresentou receita nos meses de outubro e novembro de 2023, tendo apresentado faturamento apenas em setembro do mesmo ano, no valor de R\$ 36.000,00.

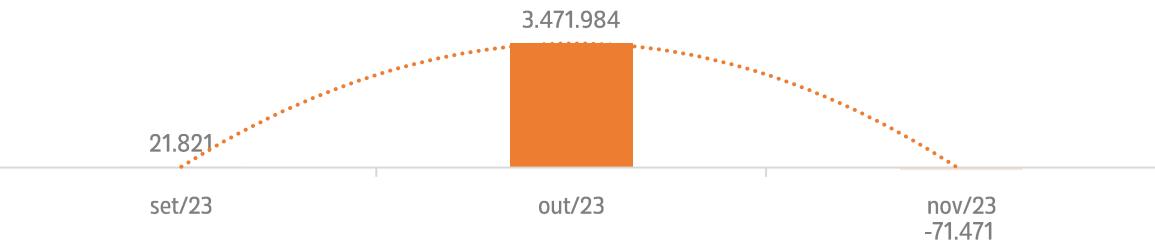
3.2 Despesas Administrativas: Apresentaram variação de R\$ 43,5 mil no período, perfazendo a monta de R\$ 70,4 mil, ao final de novembro. Segundo a Recuperanda, a sua composição é disposta da forma ilustrada no gráfico ao lado. Frisa-se que a Recuperanda não enviou nenhum documento que ratificasse a composição da conta.

Despesas Administrativas



3.3 Resultado Líquido: Quando comparado a competência anterior, verifica-se redução de R\$ 3,5 milhões, em função da ausência de crédito de IRPJ e CSLL diferidos, referente a transação tributária no mês de outubro. Em novembro, a Recuperanda não apresentou receita, no entanto, as despesas operacionais demonstraram aumento expressivo, na monta de R\$ 43,5 mil.

Resultado Líquido



9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

9. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

10. Quadro resumo

Data do ajuizamento da recuperação judicial	15/12/2016
Data do deferimento do processamento da recuperação judicial	16/12/2026
Data em que realizada a AGC que aprovou o Plano	23/11/2018
Data da homologação do Plano	22/01/2020
Forma de pagamento	Constante no item 9 deste relatório
Plano está sendo cumprido?	Sim, dentro das condições aprovadas em AGC
Dívida tributária	Houve a finalização da Transação Tributária Individual com o Fisco Federal. A dívida estadual continua em aberto, sendo discutida na via judicial.

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X